



PROC. ADM. Nº 753231/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

3ª ANÁLISE ITENS REMANESCENTE

PREGÃO ELETRONICO N.34/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 34/2021, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **26/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 11 (onze) para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

· ODONTOESTE LTDA ME **itens 6.**

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME **item 7.**

C E CARVALHO COMERCIAL ME, **item 2**

Destaque-se que este certame foi e será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira convocou a Equipe, técnica para a realização da análise a fins de aprovação.

III – DA DECISÃO



PROC. ADM. Nº 753231/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira, acolhe avaliação técnica e decide:

C E CARVALHO COMERCIAL ME, item 2 **reprovado** conforme análise e parecer técnico anexo.

ODONTOESTE LTDA ME, item 6 **reprovado** conforme análise e parecer técnico anexo.

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME item 7 **reprovado** conforme análise e parecer técnico anexo.

I. **CONVOCAR**, as licitantes remanescentes para os itens 2, 6, 7 das empresas anteriores declaradas **reprovados** a manifestação de aceite de arremate conforme convocação individual na plataforma do sistema BLL, no **prazo máximo de 2hs**, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

II. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com as empresas remanescentes.

III. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida da Feb nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 03 de dezembro de 2021.


Francisca Lúcia de Pinho

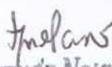
Pregoeira



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 034/2021.	LOTE/ITEM: 02		
PRODUTO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA	MARCA: BALMAK / ELP-25BB		
FORNECEDOR: C E CARVALHO COMERCIAL EPP			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
8.2.5.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.2.11.4 Declaração de que os produtos/aparelhos solicitados deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia.	X		
8.2.11.8 Certificado do registro do produto do item 1, 2, 3, 5 e 6 no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO.	X		
8.2.11.9 Apresentar Catálogo/folder ou Manual de Operação e/ou Manual Técnico de Manutenção (com foto) nos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 11, em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		As especificações técnicas do equipamento não conferem com o edital: Dimensão da concha 55x30, no edital = 55x33. Almofada antigermes, higienizável, atóxica e desenhos com temas infantis <u>OPCIONAL</u> , no edital os itens são exigidos.
PARECER TÉCNICO FINAL REPROVADO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR <i>Frauziele Arruda Notasco</i> Nutricionista-CRN 6749			Recabi em <u>03/12/21</u> Às <u>09:50</u> horas Ass: 

Várzea Grande, 02 de Dezembro de 2021.



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 034/2021.	LOTE/ITEM: 06		
PRODUTO: BALANÇA PARA CADEIRANTE DIGITAL	MARCA: WELMY		
FORNECEDOR: ODONTOESTE LTDA			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
8.2.5.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.2.11.5 Declaração de que os produtos/aparelhos solicitados deverão ter no mínimo 18 (dezoito) meses de garantia.	X		Declarou na proposta: validade dos produtos de acordo com edital.
8.2.11.8 Certificado do registro do produto do item 1, 2, 3, 5 e 6 no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia – INMETRO.	X		
8.2.11.9 Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção (com foto) em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		As especificações técnicas do equipamento não conferem com o edital: Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC, no edital = 90 a 250 VAC. Pés somente com sistema de regulagem, no edital = pés reguláveis, antiderrapantes em borracha sintética que mantém a balança nivelada e oferece segurança. Estrutura em chapa de aço carbono 1020 com pintura na cor preta e tampa da plataforma em aço inoxidável. Borracha sintética que mantém a balança nivelada.
PARECER TÉCNICO FINAL REPROVADO			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"><p>Recebi em 03/12/21</p><p>Às 09:50 horas</p><p>Ass: </p></div>
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR  Frauziele Arruda Nolasco Nutricionista-CRN 6749			



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 034/2021.	LOTE/ITEM: 07		
PRODUTO: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	MARCA: CONTEC – SONOSOUND		
FORNECEDOR: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI-ME			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
8.2.5.1 A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.2.5.11.2 Certificado de Registro de produto/aparelho em relação aos itens 7, 8 e 11, emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho.	X		
8.2.11.6 Declaração de que os produtos/aparelhos solicitados deverão ter no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de garantia.	X		Declarou garantia superior a 12 meses na proposta, e não no mínimo 24 meses como exigido no edital.
8.2.11.9 Apresentar Catálogo/folder ou Manual de Operação e/ou Manual Técnico de Manutenção (com foto) nos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 11, em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		O folder apresentado pela empresa não atende: 11.3 a) O item descrito não atende ao descritivo do edital, devido divergências na especificação da alimentação do produto, a qual deve ser "bateria 9V recarregável ou bateria recarregável com carregador integrado", e o produto apresentado descreve a alimentação por "02 pilhas alcalinas de 1,5V recarregável ou não".
PARECER TÉCNICO FINAL			
REPROVADO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR			
 Yanna B.S. Wakimagan Gestora Pública Mat. 132894			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> Recebi em <u>03/12/21</u> Às <u>09:50h</u> horas Ass:  </div>